



# 5º Encontro Internacional de Política Social 12º Encontro Nacional de Política Social

Tema: "Restauração conservadora e novas resistências"  
Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

---

**Eixo: Direitos geracionais.**

## **A intervenção do assistente social com adolescentes: um resgate histórico**

**Iara Barbosa de Sousa Matos<sup>1</sup>**

**Resumo:** O estudo a ser apresentado faz uma reflexão sobre o exercício profissional do assistente social junto a adolescentes em conflito com a lei. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica que utiliza a fundamentação teórica para alcançar o resgate histórico desse contexto. Os resultados enfatizaram ações desenvolvidas por esses profissionais no que se refere à busca pelos direitos dos adolescentes. Constatam-se, ainda, dificuldades nas ações realizadas, visto que se trata de um público que sofre bastante preconceito por parte da sociedade. Considera-se, portanto, necessário ampliar e melhorar o atendimento a esses jovens, bem como a luta pela garantia dos direitos sociais.

**Palavras-chave:** Adolescência; Exercício Profissional; Medidas Socioeducativas; Serviço Social.

## **The intervention of the social worker with adolescents: a historical rescue**

**Abstract:** The study to be presented reflects on the professional practice of the social worker with adolescents in conflict with the law. It is a bibliographical research that uses the theoretical foundation to reach the historical rescue of this context. The results emphasized actions developed by these professionals regarding the search for the rights of adolescents. There are still difficulties in the actions carried out, since it is a public that suffers a lot of prejudice on the part of society. It is therefore considered necessary to increase and improve the care of these young people, as well as the struggle for the guarantee of social rights.

**Keywords:** Adolescence ; Professional exercise; Social and educational measures; Social service.

## **INTRODUÇÃO**

Analisar o exercício profissional do assistente social exige uma compreensão acerca do movimento histórico da profissão, onde esta se insere na divisão sociotécnica do trabalho.<sup>2</sup> Isso significa considerar as inserções sócio ocupacionais do assistente social, bem como o direcionamento que o exercício profissional tem em diferentes contextos históricos.

As considerações a serem sistematizadas nesse texto apreciam o debate acerca do exercício profissional do assistente social juntos a adolescentes que estão em conflito

---

<sup>1</sup> Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Federal de Sergipe - UFS. Especialista em Terapia Intensiva Adulto pela Universidade Tiradentes – UNIT. Assistente Social Residente em Saúde Mental pela Universidade Federal de Sergipe – UFS e pelo Hospital Universitário – HU. Email: <iarabarbosa08@yahoo.com.br>.

<sup>2</sup> Tem-se o conhecimento de um rico debate a respeito do Serviço Social ser ou não considerado trabalho. Não cabe, no entanto, a discussão para esse debate. Considera-se, nesse momento, o fazer profissional.

com a lei. Ademais, é realizada uma discussão que alcança o âmbito dos direitos desses jovens.

Nesse estudo procura-se contribuir para a reflexão dessa e de outras questões sobre a intervenção do assistente social junto a classes mais vulneráveis, uma vez que se trata de um público que sofre bastante preconceito por parte da população. Busca-se, então, alcançar a compreensão dos caminhos percorridos por esses profissionais para o enfrentamento a tais expressões da questão social.

O texto divide-se, portanto em dois momentos. O primeiro faz uma reflexão sobre o Serviço Social brasileiro e suas primeiras intervenções. O segundo momento discute especificamente essa atuação profissional junto a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

## 1. O SERVIÇO SOCIAL E SUA TRAJETÓRIA HISTÓRICA.

O Serviço Social brasileiro surge na década de 1930 relacionado às ações interventivas da Igreja Católica. Essa iniciativa buscou manter a ordem social, aliando-se a ideias positivistas e uma ética conservadora, o que proporcionou o surgimento da profissão por meio de bases doutrinárias.

A limitação profissional à mulher, bem como a relação desta às ações da Igreja Católica, na década de 1930, contribuíram para que o Serviço Social fosse construído como uma “profissão feminina”. Tal situação colabora, por sua vez, para a construção da imagem da profissão, onde é posta ao profissional a responsabilidade de modificar o comportamento dos usuários, a fim de ajustá-los de acordo com os interesses da burguesia, por ser esta quem requisitava o trabalho do assistente social. Segundo Netto (2011, p.77):

[...] a profissão emerge com o privilégio das suas potencialidades legitimadoras em face da sociedade burguesa – não é apenas o seu enraizamento na vertente do pensamento conservador que a torna extremamente funcional para conceber (e tratar) as manifestações da “questão social” como *problemas* autonomizados, para operar no sentido de promover a psicologização da sociedade e para jogar nos vetores da *coesão social* pelos condutos da “reintegração” dos acometidos pelas *sociopatias*. (grifos do autor)

A inserção do Serviço Social em diversas áreas contribui para uma análise da profissão em várias dimensões contraditórias, como as questões da saúde, do idoso, da mulher, da criança, dentre outras. Nesse sentido, Iamamoto (2009) afirma que o fazer profissional encontra-se tensionado por projetos distintos. De um lado tem-se a defesa de

direitos sociais, do outro a mercantilização e refilantropização, na tentativa de atender às necessidades sociais.

Aqui, interessa a análise do exercício profissional do assistente social no âmbito da adolescência em conflito com a lei<sup>3</sup>, na medida em que esse debate vem se fazendo presente no decorrer da história. Os desafios à profissão vêm sendo discutidos em diversos sentidos, conforme Yamamoto (2009, p.366) relata: “Os (as) assistentes sociais trabalham com as mais diversas expressões da questão social, esclarecendo à população seus direitos sociais e os meios de ter acesso aos mesmos”. Não é diferente quando se analisa o Serviço Social no exercício com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

Nessa perspectiva, algumas questões se fazem pertinentes no sentido de compreender como se iniciou o trabalho do Serviço Social com adolescentes em conflito com a lei, como ocorreram as transformações no que se refere ao direcionamento social da ação do Serviço Social no âmbito em questão e, também, as mudanças com relação à própria história da juventude.

Em relação ao processo histórico da profissão, afirma-se que nessa trajetória aconteceram diversas transformações que modificaram a direção social do exercício profissional. Sabe-se que o Serviço Social tem sua origem marcada por relações filantrópicas, caritativas, onde a Igreja Católica tinha papel fundamental nesse processo. Todo esse contexto refletia o modo consensual na profissão, ou seja, os conflitos existentes não tinham a dinâmica do que se apresenta na atualidade. Aquela realidade percorre até a primeira metade da década de sessenta, passando por um processo de laicização do Serviço Social, como destaca Netto (2011, p. 128): “tal laicização, com tudo o que implicou e implica, *é um dos elementos caracterizadores da renovação do Serviço Social sob a autocracia burguesa*”<sup>4</sup>. (grifos do autor)

É bem verdade que esse processo de rompimento com o Serviço Social “tradicional” tem sua iniciativa impulsionada com o desenvolvimento da industrialização no país, ainda na década de 1950, devido à força política da classe operária, porém confrontava-se com um caráter de oposição da classe burguesa, que procura cada vez

---

<sup>3</sup> Termo utilizado a partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA para se referir à criança ou adolescente que comete ato infracional, aquele considerado crime para a pessoa adulta.

<sup>4</sup> Refere-se ao poder que a classe burguesa detinha e que esteve relacionado com as transformações no âmbito do Serviço Social. Para aprofundamento, analisar: Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil no pós-64, Netto (2011).

mais o seu desenvolvimento em benefício próprio. Soma-se a isso o movimento de reconceituação na América Latina, revelando a insatisfação dos profissionais diante do desenvolvimentismo que, por sua vez, intensifica também os movimentos populares, já que atinge as condições de vida da população. Esse contexto alcança estudantes em geral e apresenta-se como uma iniciativa no movimento de reconceituação na América Latina.

O momento de crescimento industrial no país demandava iniciativas para lidar com a questão social a qual se tornava ainda mais aparente. No entanto, a intensificação do processo de renovação do Serviço Social acontece a partir da segunda metade da década de 1960, atravessando a década de 1970, com a emergência da perspectiva modernizadora e a reatualização do conservadorismo, chegando à década de 1980 com a intenção de ruptura (NETTO, 2011). Esse processo significa a possibilidade de mudanças nas ações do Serviço Social e, conseqüentemente, a busca por garantia de direitos à população.

A partir da década de 1950, observa-se que no Serviço Social tinha um clima que incorporava a necessidade de revisão teórica, como também de sua prática profissional, como salienta Junqueira (1980, p.6):

Pode-se admitir que, na sua gênese, o movimento de reconceituação, pelo menos no Brasil, deu os seus primeiros passos movido pelo impacto das teorias e tentativas de prática desenvolvimentistas. Reconheceu, ao mesmo tempo, que se vinha apoiando em uma teoria frágil, quanto à compreensão da dinâmica social, das relações de classes, dos grupos sociais, do desempenho das instituições, embora os aspectos fundamentais filosóficos, incluídos os éticos, tenham sido a tônica das suas elucubrações a partir do final da década de trinta.

Dessa forma, o cenário de conservadorismo proporcionou uma ação profissional contrária a transformações que colocassem em perigo a ordem social, sendo tal postura refletida nos Códigos de Ética da profissão. O Código elaborado em 1947 mostra a relação existente entre as ações do Serviço Social e a caridade como inspiração para as atividades a serem desenvolvidas. Em 1965 tem-se uma reestruturação desse documento que reforça a questão da ética, além de um trabalho voltado para a garantia dos direitos sociais. Já em 1975, podem-se observar as mudanças feitas nesse documento, de forma a demonstrar que existe uma relação com o pensamento conservador no que se refere ao direcionamento às ações do Serviço Social.

Quando analisado o caso brasileiro, tanto no ano de 1965 quanto no de 1975, notam-se algumas diferenças entre esses Códigos, por exemplo, a questão ética, sendo

esta revelada no documento de 1965, enquanto que o de 1975 atende a uma reatualização do conservadorismo.

Observam-se, desde a segunda metade da década de 1960, as transformações no âmbito da profissão, mas é a partir da década de 1970 que se inicia maior debate teórico nas universidades que subsidiam uma reflexão crítica sobre o serviço social tradicional. Esse contexto fortaleceu o processo de mudanças para a profissão. (NETTO, 2011)

Sob essa direção, é possível ressaltar que, na década de 1970, houve a busca por novos referenciais no Serviço Social. Isso foi possível por meio, também, de rearticulações de movimentos que buscaram proporcionar renovação na profissão, onde se observa uma aproximação do Serviço Social ao marxismo (BARROCO, 2010).

Em meio a esse processo de Renovação do Serviço Social, três posições críticas a respeito do Serviço Social tradicional foram analisadas, permitindo a compreensão dessa história no âmbito brasileiro. A primeira refere-se à crítica contra a perspectiva modernizadora, que tem como proposta a técnica e a cientificidade por meio de bases advindas do positivismo. Entretanto, ainda sob uma formulação da concepção modernizadora, o exercício profissional tem uma relação com o eixo do “bem estar social” e da “integração”, que, para Netto (2011), estão condicionados ao desenvolvimento do país. A segunda, que tem a fenomenologia como suporte, está relacionada à crítica sobre a reatualização do conservadorismo na profissão. A terceira, por sua vez, é o que esse autor caracteriza como intenção de ruptura com o conservadorismo, tendo como base a teoria social de Marx.

Quando entendido o processo de mudanças pelo qual passa o Serviço Social, se tem considerações acerca do exercício profissional como um campo de problematização das respostas frente às demandas sociais. Essas respostas estão direcionadas por eixos teóricos, técnicos e ético-políticos, no sentido de compor ações que orientam o enfrentamento à realidade social.

Nesse contexto, é importante salientar que o exercício profissional do assistente social requer, além das legislações no âmbito da profissão e outras que interferem para esse exercício, uma instrumentalidade no seu trabalho, sendo esta entendida como uma construção e reconstrução da capacidade da profissão, no que diz respeito às relações sociais, bem como consideradas as respostas às demandas sociais (GUERRA, 1995).

É possível que a instrumentalidade seja, muitas vezes, confundida com o conjunto de instrumentos utilizado pelo assistente social em seu exercício profissional.

No entanto, esse conjunto refere-se à instrumentação técnica que também possui sua importância, mas diferencia-se do que se considera instrumentalidade. Esta, por sua vez, é o que vai possibilitar as modificações sociais, como também as respostas no nível do cotidiano.

O campo de enfrentamento às manifestações da questão social reflete o que se compreende sobre exercício profissional do assistente social, ou seja, os mecanismos utilizados para intervir em diversas situações relacionadas à conjuntura social. Assim sendo, as políticas sociais são consideradas principais mediações<sup>5</sup> no âmbito do Serviço Social. Essas políticas surgem principalmente na década de 1930, mas é a partir da década de 1980 que ganham maior visibilidade, com a intensificação do processo de lutas por melhorias em diversas áreas, como a saúde, a assistência, a infância, a educação.

## **2. A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL COM ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI.**

Ao analisar a década de 1960 é possível perceber sua importância na história da profissão, do ponto de vista do início de mudanças relativas à base teórica e o exercício profissional. Entretanto, o mesmo não acontece quando se faz uma análise da história da infância e juventude no Brasil. Esta, ainda marcada por ações que não revelam um olhar para a totalidade, traz uma visão do indivíduo de forma isolada. Durante esse período, crianças e adolescentes eram submetidos às diretrizes de uma política que tinha a figura do juiz de menores como pessoa responsável pelas decisões nesse âmbito, sem considerar os interesses do próprio sujeito em questão.

Deve-se lembrar de que é na década de 1960, no governo militar, que se inicia a realização de um trabalho com crianças e adolescentes por meio de uma lei que revela ações pontuais e é distante da concepção de direitos. Nesse contexto, “o Menor é persuadido a reconhecer seu lugar, a aceitar seu internamento, ou porque é um ‘abandonado’ ou porque é um ‘infrator’, isto é, ou por culpa de sua família ou dele próprio” (VIOLANTE, 1982, p.145).

A ação profissional apresenta-se, no contexto da ditadura militar, inserida em uma realidade contraditória, o que não significa dizer que não se tenha a contradição

---

<sup>5</sup> Compreende-se mediação como categoria reflexiva que contribui para compreensão das contradições presentes no exercício profissional, ou seja, um processo convergência e divergência nas relações sociais.

presente no atual contexto. Afirma-se, entretanto, que na medida em que a profissão apontava para um “novo fazer profissional”, ou seja, uma nova direção no exercício profissional, pouco se tinham mudanças nos aparatos legais relacionados à juventude, pois crianças e adolescentes continuavam a ser tratados distante de ações que visavam à garantia de direitos e à concepção de sujeitos protagonistas de sua história, refletindo um processo tenso, onde as legislações já não condiziam com a realidade política proposta.

As ações realizadas, em maior parte, estiveram relacionadas ao contexto social, econômico e político da época. Não eram, portanto, decisões isoladas tomadas por parte dos profissionais, mas existiam fatores que impulsionavam tais ações. Após o governo militar, como afirmou-se anteriormente, as instituições e profissionais se colocavam à luta na intenção de discutir e transformar a realidade de crianças e adolescente que ainda eram tratados sob a lógica de um governo passado.<sup>6</sup> Dentre esses fatores, é possível observar que algumas normas institucionais eram reflexos de legislações vigentes nesse período, impossibilitando ações diferenciadas nesse âmbito.

No que se refere à história do Serviço Social, é importante analisar, ainda, que “um primeiro suporte teórico-metodológico necessário à qualificação técnica de sua prática e à sua modernização vai ser buscado na matriz positivista e em sua apreensão manipuladora, instrumental e imediata do ser social” (YASBEK, 2009, p. 147).

O primeiro momento de mudanças, no âmbito da profissão, trata de quando o Serviço Social encontra-se vinculado às camadas populares. Os profissionais passam a debater sobre diversas questões, dentre elas a reformulação do Código de Ética da profissão, superando pontos previstos no Código de Ética de 1947, que ainda marcavam a forte relação entre a Igreja Católica e o exercício profissional do assistente social.

É importante ressaltar que as influências dos trabalhos em comunidade possibilitaram mudanças significativas no âmbito do Serviço Social. Nesse contexto, os profissionais tiveram a possibilidade de ter aproximação com a realidade social da população que demandava sua ação, fortalecendo uma trajetória de mobilização popular, uma vez que as atividades estavam voltadas para a vida cotidiana dessa população. Ou seja, o olhar sobre a realidade é ampliado, revelando as manifestações da questão social que representam expressões da desigualdade social, repercutindo em diversos aspectos na vida em sociedade.

---

<sup>6</sup> Será analisado no tópico seguinte sobre o contexto histórico das instituições que lidavam com a infância e juventude no decorrer da história.

Essa repercussão demanda da ação profissional, como afirma Yamamoto (2011, p. 62): “o conhecimento da realidade deixa de ser um mero *pano de fundo* para o exercício profissional, tornando-se *condição do mesmo*, do conhecimento do objeto junto ao qual incide a ação transformadora ou esse trabalho” (grifos do autor).

A infância e a juventude correspondem, portanto, a uma das áreas em que é requisitado o exercício profissional do assistente social. Compreende-se, então, a adolescência em conflito com a lei, como uma expressão das desigualdades sociais, onde a intervenção profissional se faz no sentido de mediar conflitos entre interesses antagônicos, a fim de buscar garantir direitos a esses sujeitos.

Por um lado se tem, a partir da segunda metade de 1960, o Serviço Social brasileiro em processo de renovação, que implica no exercício profissional. Por outro, tem-se a infância e juventude sendo “vigiada” por aparelhos institucionais. Esses espaços contavam com o exercício profissional do assistente social em diversas atividades, dentre elas as atividades que lidavam com as chamadas “classes perigosas”<sup>7</sup>.

O trabalho realizado com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social percorre caminhos que revelam um caráter predominantemente punitivo a esses sujeitos, principalmente quando se observa a dinâmica das instituições. O Serviço de Assistência ao Menor – SAM e as Fundações do Bem-Estar Social - FEBEM são exemplos de instituições que possuíam esse aspecto abusivo, na medida em que são identificadas como instituições que tinham uma visão educacional – no caso das FEBEM – mas que revelavam práticas autoritárias, muito embora, nesse contexto, tenha se acreditado que somente por meio desse trabalho se avistavam possibilidades de mudanças para a realidade de crianças e adolescentes.

Nessa conjuntura, os assistentes sociais lidavam com situações de crianças e adolescentes abandonados ou autores de ato infracional. O exercício profissional era direcionado por normas institucionais que dificultavam a aproximação da realidade desses jovens, de forma que se pudesse abranger a totalidade, o que, posteriormente, causa certo estranhamento quando o trabalho inicia atividades junto à comunidade.

A tensão existente a partir da segunda metade da década de 1960 até à década de 1980 – momento em que são conquistados vários direitos no âmbito da infância e

---

<sup>7</sup> Silva (2011) ressalta que os que não tinham emprego, estudos ou até mesmo acompanhamento familiar, eram reconhecidos pelo *status* de “perigosos”.



juventude – revela um processo de contradição entre as legislações da profissão e as legislações referentes à infância e juventude no Brasil.

A década de 1940 revela uma preocupação com a situação do “menor”<sup>8</sup> no sentido de implantar políticas que fossem direcionadas a tal questão. A instalação do Serviço de Assistência ao Menor – SAM, no governo Vargas, insere um trabalho controlador e repressivo com crianças e adolescentes, pois se utilizavam de estruturas que refletiam a negação de direitos, quando a proposta era de que a instituição atendesse aos adolescentes de forma diferenciada, já que se encontrava em fase de desenvolvimento. Os espaços que tinham ligação com o SAM correspondiam a verdadeiras prisões, não havendo diferenças no tratamento com a criança e o adolescente.

Chama a atenção, ainda, os governos militares, quando se regulam à Lei que cria a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM (Lei 4.513 de 1/12/64) e o Código de Menores de 1979 (Lei 6697 de 10/10/79) (LORENZI 2013). São nesses espaços que se observa a ampliação das ações do Serviço Social junto ao “menor em situação irregular”<sup>9</sup>.

Nessa perspectiva, reflete-se o exercício profissional do assistente social, descortinando essa realidade junto aos adolescentes autores de ato infracional. Diante, portanto, de legislações que revelam um contexto conflituoso com relação aos direitos sociais, o Serviço Social intervém pautado em legislações vigentes a respeito da infância e juventude, como também relacionadas ao próprio exercício profissional.

Ao analisar o exercício profissional do assistente social na FEBEM de São Paulo, percebeu-se que as atividades nas Unidades de Recepção<sup>10</sup> consistiam em “estudar e encaminhar os casos atendidos, visando a reintegração familiar e social dos menores” (GUIRADO, 1980, p.36). Cabe ressaltar que o público que procurava atendimentos nas unidades da FEBEM não se limitava à busca por atendimentos a crianças e adolescentes que tinham um “mau comportamento”, mas também a questão econômica, ausência do responsável, desorganização familiar, dentre outros. Dessa forma, eram realizados atendimentos voltados para crianças e adolescentes que estavam em situação de abandono, como também àqueles que eram considerados “infratores”.

---

<sup>8</sup> Termo utilizado nesse período para se referir à criança ou adolescente.

<sup>9</sup> Termo utilizado nesse período para se referir à criança ou ao adolescente que cometesse algum ato infracional ou representasse ameaça ao sistema.

<sup>10</sup> O atendimento aos adolescentes era realizado em três unidades: as de recepção, as de triagem e as educacionais.

O exercício profissional do assistente social se revela, assim, nas intervenções práticas, mediadas por um arcabouço teórico, por meio de atividades ou ações que se propõem a responder às demandas sociais. No entanto, não se limita à aparente prática, mas transita desde a análise da realidade, estrutura e conjuntura do Serviço Social até a efetivação do seu exercício, onde se consideram condições e relações de trabalho. Para Yamamoto (2010), essas relações demandam ao profissional maior compreensão particular para sua intervenção, uma vez que realiza atividades com profissionais de outras categorias.

É importante ressaltar que as exigências feitas ao assistente social em exercício requerem que este profissional esteja cada vez mais qualificado para atuar junto às demandas sociais presentes em seu cotidiano, repercutindo a necessidade de ser um profissional polivalente frente às transformações no mundo do trabalho, como afirma Ortiz (2002, p. 89): “(...) resta àqueles que permanecem nos empregos o aumento da responsabilidade frente ao trabalho, expresso na necessidade da polivalência, bem como os baixos salários e o freqüente temor de serem demitidos”.

Nesse sentido, percebe-se que o exercício profissional do assistente social está inserido em uma totalidade heterogênea, onde a realidade se expressa em um constante movimento dessa totalidade que, por sua vez, passa a ser superada por outra, como ressalta Almeida (2001, p. 53):

A totalidade dialética não é acabada, não expressa um resultado final e definitivo; ela é sempre incompleta, está sempre em devir e quem denuncia o seu caráter incompleto são as suas partes. Portanto, a totalidade, na sua incompletude, é sempre provisória e deve ser superada por uma outra, aquela que está presente no devir e que é diferente dela.

Feitas essas considerações, é conveniente compreender esse exercício profissional no âmbito das políticas sociais, aprofundando aquele inserido no campo da adolescência em conflito com a lei. Essa análise possibilita transitar pelos diferentes direcionamentos que a ação profissional passa a ter, tanto com relação à sua prática quanto ao próprio entendimento sobre a profissão.

Se analisada a história das políticas sociais no Brasil, compreende-se que esse processo tem a década de 1980 como marco no que se refere à garantia de direitos à população. Essas conquistas apresentam garantias de serviços que até então eram tidos como “privilégios” da classe trabalhadora que estava sob a lógica do seguro, ou seja,

aqueles que não contribuíam não tinham direito a acessar os serviços de saúde, assistência, dentre outros. Essa realidade segue por décadas que, posteriormente, ganham força nas lutas por melhorias.

No entanto, é importante ressaltar que alguns estudos sobre as políticas sociais revelam esse processo de conquistas com uma relação de concessão, como na análise feita por Draibe (1994). A autora considera a existência de novas parcerias entre o Estado e setor privado, em que essas alternativas acabam refletindo de forma negativa para a descontinuidade das políticas sociais e, por sua vez, podem levar à segmentação da cidadania a qual será diferenciada, tendo como base aspectos econômicos.

Cabe lembrar, no entanto, que essa implementação acontece no contexto neoliberal, o que possibilita a afirmação de que é um espaço contraditório no sentido de atender demandas sociais, como também se estrutura em paralelo a “exigências” de um sistema cada vez mais excludente. Na medida em que as expressões da questão social se tornam aparentes, as classes sociais se organizam na luta por melhores condições de vida. Esses movimentos apresentam-se como ameaça ao sistema.

No caso em questão, o exercício profissional do assistente social com adolescentes em conflito com lei remete à origem das atividades do Serviço Social com um público: a criança e o adolescente. Desde que o Estado inicia ações voltadas para questões diversas, como o “menor abandonado” ou o “menor delinquente”, tinham-se presente ações desenvolvidas por profissionais de diversas categorias, dentre elas o Serviço Social.

A operacionalização das ações requisitadas pelas instituições reforçava o “paradigma da situação irregular” à medida que os profissionais que atuavam junto a tais serviços passavam a trabalhar com os “desajustados”, ou seja, com aqueles que não tinham comportamento social de acordo com normas sociais. O comportamento era, então, analisado sob a ótica de correção para uma integração social. Silva (2011) faz uma análise sobre o sistema de atendimento ao adolescente presente na época dos governos militares, assinalando a expressão da tutela do Estado sobre esses jovens, no sentido de evitar “práticas rebeldes”, como se referiam aos comportamentos que não condiziam com a lógica da disciplina, impossibilitando o desenvolvimento das forças produtivas.

Quando se pensa no exercício profissional do assistente social, percebe-se que nas décadas de 1940 e 1950, tem-se uma ênfase no ajustamento social. Esse direcionamento reflete uma prática voltada para uma lógica controladora, mas que aos

poucos inicia mudanças a partir do trabalho com as comunidades, além de atendimentos individuais, o que vem caracterizar o trabalho do “Serviço Social de Caso”, “Serviço Social de Grupo” e “Serviço Social de Comunidade”.

Na conjuntura atual, constata-se que à proporção em que os serviços para a criança e o adolescente são criados ou sofrem mudanças, isso interfere direta ou indiretamente no cotidiano do Serviço Social, que se insere no âmbito da infância e juventude. Com isso, permite-se dizer que o exercício profissional do assistente social articula-se com as políticas sociais, com normas institucionais, com condições de trabalho e relações de trabalho, além das questões que permeiam a própria categoria, como as diretrizes curriculares, o Código de Ética, outros documentos que subsidiam e direcionam a ação da profissão.

O Serviço Social atua, portanto, na viabilização do acesso aos direitos por meio de diversas atividades que não se limitam apenas à socialização de informações, mas alcançam uma ação profissional que envolve tanto os usuários dos serviços, quanto o próprio assistente social. Essa relação permite afirmar que “A socialização de informações quanto aos direitos é mais que mero repasse de dados sobre as normas legais, mais do que uma explicação fria do texto da lei.” (IAMAMOTO, 2010, p.285).

Dessa forma, observa-se claramente a mediação como aspecto fundamental no exercício profissional do assistente social, uma vez que lida com demandas sociais relacionadas à garantia dos direitos sociais de uma classe que vivencia essa negação, exigindo do assistente social atribuições e competências na sua intervenção, como afirma Yazbek, (2012, p. 14):

É o desvelamento dessa mediação que vai permitir compreender as políticas socioassistenciais como espaços contraditórios, onde se ocorrem muitas vezes o controle e o enquadramento dos subalternos, também ocorre a luta por direitos de cidadania e ainda o acesso real a serviços e recursos que essa população não consegue alcançar de outro modo.

Para subsidiar a compreensão a respeito das ações do Serviço Social junto à infância e juventude, faz-se necessário conhecer as legislações que amparam esses jovens, sendo necessária uma análise sobre o processo histórico que revelam o contexto de lutas e conquistas nesse âmbito.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao propôs a discussão sobre o exercício profissional do assistente social junto a adolescentes em conflito com a lei, pretendeu-se realizar um resgate histórico e compreender essa intervenção na atualidade. Nesse sentido, observa-se que lidar com a busca pela garantia dos direitos desses jovens constitui um grande desafio, uma vez que envolve uma disputa de projetos societários contrários, onde a luta pela garantia de direitos dos adolescentes se depara com o desenvolvimento do capitalismo sob a ofensiva neoliberal.

Diante disso, o enfoque no exercício profissional do assistente social foi relevante para compreender quais são as ações desenvolvidas pelo Serviço Social frente às demandas desses jovens.

Considera-se que as reflexões sistematizadas nesse texto não estão finalizadas, visto que apontam para outras questões que se apresentam quando analisado o exercício profissional do assistente social junto a adolescentes em conflito com a lei. É necessário, portanto, avançar e ampliar as discussões nesse âmbito, a fim de subsidiar outros estudos, bem como buscar melhorias para esse público.

## **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, J. L. V. **Tá na rua:** representações da prática dos educadores de rua. São Paulo: Xamã, 2001.

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social:** fundamentos ontológicos. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

DRAIBE, S. M. As políticas sociais e o neoliberalismo. **Revista USP**, São Paulo, n. 17, 1994.

GUERRA, Y. **Instrumentalidade do serviço social.** São Paulo: Cortez, 1995.

GUIRADO, M. **A criança e a Febem.** São Paulo: Perspectiva, 1980.

IAMAMOTO, M. V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

\_\_\_\_\_, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 20.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

JUNQUEIRA, H. I. Quase duas décadas de reconceituação do Serviço Social: uma abordagem crítica. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez. n. 4, 1980.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 2011.

ORTIZ, F. G. Trabalho, desemprego e Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 69, 2002.

VIOLANTE, M. L. V. **O dilema do decente malandro**. São Paulo: Cortez, 1982.

YAZBEK, M. C. Fundamentos históricos e teóricos-metodológicos do Serviço Social. In: **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

\_\_\_\_\_, M. C. **O significado sócio-histórico da profissão**. Disponível em: <[http://www.prof.joaodantas.nom.br/materialdidatico/material/1\\_-\\_O\\_significado\\_socio-historico\\_da\\_profissao.pdf](http://www.prof.joaodantas.nom.br/materialdidatico/material/1_-_O_significado_socio-historico_da_profissao.pdf)>. Acesso em: 27 set. 2012.